



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso - Brasil

L E I nº 545

CONCEDE UMA PENSÃO VITALICIA À SENHORA MARGARETH PINSORF DA SILVA, VIUVA DO EX-PREFEITO OCTACILIO FAUSTINO DA SILVA, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 100,00 (CEM / CRUZEIROS NOVOS) MENSAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica concedido uma pensão vitalicia / para a senhora MARGARETH PINSORF DA SILVA, viuva do ex- / Prefeito OCTACILIO FAUSTINO DA SILVA, no valor de R\$ / 100,00 (CEM CRUZEIROS NOVOS) mensais.

Artigo 2º - A despesa decorrente do artigo anteri- / or correrá pela verba própria do corrente orçamento, ficando portanto o Prefeito Municipal autorizado a suplementa- / la quando for verificado a sua insuficiencia, de acordo / com o artigo 3º da própria Lei Orçamentária.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 21 DE JUNHO DE 1968


DOUTOR BRENO DE MEDEIROS GUIMARAES
PREFEITO MUNICIPAL

A Secretaria:

Em _____ / _____ / _____

PRESIDENTE